

**NOTA TÉCNICA GEAPS/DAPS/SUASA Nº: 018 / 2026**

Gerência de Atenção Primária à Saúde – GEAPS  
Diretoria de Atenção Primária à Saúde e Integração do Cuidado - DAPS  
Subsecretaria de Atenção à Saúde - SUASA  
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Belo Horizonte, 20 de julho de 2026.

**Assunto:** Fluxo e Funcionamento das Academias da Cidade do SUS-BH

Essa Nota Técnica substitui a publicação  
*NOTA TÉCNICA Nº 003/2023 - GEAPS/DIAS/SUASA/SMSA/PBH*  
de 31 de agosto de 2023.

As Academias da Cidade foram implantadas no SUS-BH em 2006, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), sendo consideradas similares à proposta do Ministério da Saúde intitulada Academia da Saúde.

São compreendidas como ponto estratégico da Rede de Atenção à Saúde para produção do cuidado, sendo consideradas serviços da Atenção Primária à Saúde que visam a promoção da saúde, prevenção e atenção às doenças e agravos não transmissíveis. Cada academia é um "espaço de produção, ressignificação e vivências de conhecimentos que favoreçam a construção coletiva de modos de vida saudáveis e o fortalecimento do autocuidado apoiado em saúde." (Portaria GM/MS 10244 de 13 de fevereiro de 2026).

As Academias da Cidade oferecem, aos munícipes de Belo Horizonte, aulas coletivas, nas quais são realizados exercícios físicos prescritos e orientados, e avaliações individuais periódicas por profissionais de Educação Física (PEF), além de oportunizar momentos de educação e promoção em saúde.

Essa nota técnica apresenta as diretrizes sobre fluxo e funcionamento das Academias da Cidade, considerando público, critérios de entrada, permanência e desligamento de usuários, tipologia, capacidade operacional, oferta assistencial, organização do serviço, situações de intercorrência, espaços de funcionamento e níveis de gestão.

A primeira NT foi publicada em 18 de novembro de 2019, sendo atualizada em 31 de agosto de 2023, e seguirá em atualização, sempre que necessário.

## **I - Sobre o público**

Poderão participar da Academia da Cidade munícipes de Belo Horizonte, preferencialmente com idade acima dos 18 anos, que após avaliação realizada por profissional de Educação Física deste serviço sejam considerados aptos às atividades.

Para participação de menores de 18 anos pode-se abrir exceção para casos referenciados pelas eSF, especialmente em idade próxima a 18 anos, quando se considera ganhos para controle de condições crônicas de saúde, como diabetes e obesidade, e não havendo no território ou na possibilidade familiar outras atividades físicas indicadas especificamente para a idade. Entretanto, para estes casos, o mais indicado é a oferta de grupos operativos e não a inserção em turma habitual da Academia da Cidade. É essencial que a avaliação inicial seja realizada de forma atenciosa, bem como as subseqüentes de monitoramento. É importante observar a necessidade de pequenas adequações durante a aula coletiva, e é obrigatório o acompanhamento de um familiar/responsável. A abertura desta exceção está condicionada a disponibilidade de vaga na academia.

Ressalta-se a importância da Academia da Cidade como um espaço inclusivo para Pessoas com Deficiência e comprometimentos diversos. O profissional de Educação Física avaliará a viabilidade de atendimento aos usuários com maior grau de dependência. A discussão dos casos com a eSF e o NASF-AB/eMulti é fundamental para a compreensão das necessidades e a elaboração das adaptações de aula. Há, ainda, a possibilidade de disponibilizar vaga para um cuidador ou tutor acompanhar o usuário, auxiliando em tarefas simples, como buscar materiais, acomodação, hidratação e ida ao banheiro

## **II - Sobre fluxo e critérios de participação**

### **II.1 - Fluxo de entrada**

A inscrição do usuário na Academia da Cidade poderá ocorrer via demanda espontânea ou por meio de encaminhamento pelos serviços da Rede SUS-BH e demais serviços da rede PBH (intersectoriais).

Considerando o ingresso espontâneo, as inscrições se darão em dias e horários específicos, com número de vagas disponíveis, determinados e explicitados por cada Academia da Cidade, geralmente

com cronograma mensal. Pode ser adotado o uso de formulário eletrônico de inscrição, evitando filas nos dias de abertura de vagas e favorecendo a organização dos profissionais e dimensionamento do número de usuários interessados, desde que não se configure barreira de acesso para usuários que não tenham aptidão para preenchimento, ou rede de apoio para fazê-lo. No caso de usuários do SUS-BH referenciados por profissionais dos Centros de Saúde ou outros serviços da rede, poderão apresentar a guia de referência em qualquer dia e horário de funcionamento da Academia da Cidade pretendida, para agendamento preferencialmente imediato da avaliação física. Nos casos de restrição de vagas, é possível que o profissional de Educação Física priorize aqueles usuários que possuem encaminhamento, sobretudo com indicação clínica para a prática de exercício físico.

Ressalta-se que o interessado poderá participar de qualquer Academia da Cidade, mesmo que o Centro de Saúde em que esteja cadastrado não seja o de referência da Academia pretendida.

O agendamento do atendimento individualizado para avaliação física ocorrerá de acordo com a disponibilidade da agenda do(s) profissional(s) de Educação Física vinculados. No ato da avaliação, é importante que sejam apresentados exames, relatórios e receitas médicas atualizadas, caso existam, e que o interessado traja vestimentas adequadas para a realização da avaliação física.

O Anexo 1 apresenta uma sugestão de documento de orientação ao usuário para preparação para a avaliação.

O interessado deverá apresentar os seguintes documentos, no momento da avaliação:

- Carteira de identidade ou documento com foto.
- Comprovante de endereço.

Caso o interessado não possua cadastro no Centro de Saúde de sua área de abrangência, é importante que providencie antes da data da avaliação física individual.

O profissional de Educação Física deverá realizar atendimento individual para avaliação da condição de saúde do munícipe, utilizando de metodologia padrão, institucionalizada e disponibilizada no sistema de informação vigente da SMSA. A avaliação individual padrão encontra-se disponível no SIGRAH e em anexo nesta nota (Anexo 2).

Durante essa avaliação física, o usuário poderá ser orientado a realizar consulta com outro profissional da eSF/NASF-AB, caso haja dúvidas ou necessidade de outras informações identificadas

pelo profissional de Educação Física, antes da definição de aptidão ou inaptidão para as atividades da Academia da Cidade naquele momento. Em alguns casos, poderá ser solicitado atestado/relatório médico que possibilite uma nova avaliação do profissional de Educação Física.

A solicitação ou a entrega de atestado/relatório médico não garante aptidão para a realização da prática de atividade física nas AC. Apesar de sua importância, se faz necessária avaliação ampla do usuário pelo profissional de Educação Física, que possui autonomia para a tomada de decisão sobre a possibilidade de participação do usuário nas atividades.

Após avaliação individual (podendo ser necessárias consultas complementares com outros profissionais, como descrito acima), o usuário pode ser considerado:

- **APTO**: se em condições de saúde seguras para prática de exercício físico. Será indicada uma turma e horário específico de aula na Academia da Cidade, de acordo com a disponibilidade de vaga.
- **INAPTO**: caso o profissional de Educação Física considere, nas condições de saúde do indivíduo, algo determinante que coloque em risco sua segurança no ato do exercício físico proposto na Academia da Cidade, naquele momento. Nesses casos, o usuário poderá ser referenciado para outras ofertas de promoção de saúde do SUS-BH e/ou encaminhando para acompanhamento da eSF e profissionais de apoio para controle da condição de saúde ou reabilitação para possível ingresso futuro.

Caso o usuário esteja apto para as atividades da Academia da Cidade, o profissional de Educação Física deverá orientá-lo quanto aos critérios de permanência e desligamento, regras de convivência e sobre seus direitos e deveres (vide tópico a seguir). O profissional também deve solicitar “consentimento para uso de imagem” para eventuais registros fotográficos que possam ser realizados durante as atividades da AC. O termo padrão encontra-se disponível no Anexo 1 desta Nota Técnica.

Cada usuário pode estar cadastrado em apenas uma Academia da Cidade e frequentar apenas uma turma.

## II.2 Permanência/frequência e desligamento do usuário

Considera-se:

- **ATIVO** o usuário que mantém sua frequência regular igual ou superior a 75% no mês.
- **INATIVO** o usuário que tiver mais de 25% de ausência por 2 meses consecutivos, não justificada, ou ausência, ainda que justificada, por período superior a 3 meses.

- **SUSPENSO** o usuário que precisa se ausentar da Academia por motivo de saúde ou casos específicos por período máximo de 3 meses.

Considera-se como número de usuários **CADASTRADOS** na Academia da Cidade a soma de usuários ativos com usuários suspensos.

O usuário que permanecer 2 meses consecutivos com mais de 25% de ausência não justificada perderá sua vaga e se tornará inativo, bem como casos de status suspenso por mais de 3 meses. O retorno do usuário inativo à Academia da Cidade se dará mediante disponibilidade de vaga, não havendo garantia de disponibilidade na turma/horário anterior. Caberá ao profissional aplicar o status de inativo no sistema de informação vigente.

No caso de usuário suspenso à pedido, após decorrido o período máximo de 3 meses, o mesmo deve retornar para a turma de origem. Caso não haja retorno às atividades ou manifestação do usuário, o mesmo deverá ser informado pelo profissional de Educação Física sobre seu desligamento das atividades da Academia da Cidade, ficando a vaga liberada. Caso o usuário desligado da Academia da Cidade deseje retornar às atividades, deverá ser realizada nova avaliação física e inclusão em turma, conforme a disponibilidade do momento.

Os usuários cadastrados têm acesso a 03 aulas semanais, com duração aproximada de 01 hora, devendo cumprir as pactuações para permanência na Academia da Cidade.

Caberá ao usuário:

- Permanecer frequente na turma determinada no ato da avaliação.
- Manter pelo menos 75% da frequência nas aulas durante o mês.
- Manter a pontualidade nas aulas e se comprometer com a realização do plano de aula prescrito pelo profissional de Educação Física.
- Comparecer aos agendamentos de reavaliação individual.
- Apresentar atestado médico do dia ou de comparecimento, guias de exames, atestado de acompanhamento de familiar/cônjuge em atendimento/consulta/internação para justificar a falta.
- Comunicar previamente ao professor a necessidade de ausência por motivo de viagem.
- Comunicar a necessidade de afastamento das aulas por até 03 meses por questões clínicas, apresentando a devida documentação para afastamento, bem como de liberação para retorno.

Caberá ao profissional, em relação ao acompanhamento de frequência do usuário:

- Acompanhar a frequência dos usuários, realizando "chamada".

- Caso o usuário não atinja a frequência de 75% ao mês, orientar sobre a sua insuficiência de frequência e a importância da assiduidade nas atividades.
- Avaliar casos de ausência por motivo de viagem por período superior a 30 dias, para melhor definição da situação, juntamente ao aluno.
- Garantir a vaga dos usuários em status de suspensão, realizando reavaliação física após seu retorno, dependendo do motivo do afastamento.
- Alterar no sistema de informação vigente o status de alunos (ativo, suspenso e inativo).
- Reavaliar cada usuário em no máximo 180 dias da data da última avaliação física, registrando no sistema de informação vigente a nova avaliação.

### II.3 - Solicitação de transferência

- **Entre turmas:** O usuário terá direito a solicitar transferência entre turmas dentro do próprio polo, de acordo com a disponibilidade de vagas da turma requerida. Após aberta a vaga o usuário deverá ser comunicado e caso efetuada a mudança, a alteração da turma deve ser feita em novo formulário de avaliação, caso a pessoa tenha ultrapassado os 180 dias ou esteja próximo a este prazo.
- **Entre Academias:** O usuário terá direito a solicitar transferência entre Academias da Cidade, de acordo com a disponibilidade de vagas do local requerido. A academia que for receber o usuário transferido deverá realizar uma nova Avaliação Física, mesmo que a última esteja dentro do prazo de 180 dias. Recomenda-se consulta ao sistema vigente de informação da SMSA sobre o histórico de avaliações do usuário na Academia da Cidade que frequentava anteriormente.

### III - Tipologia

As Academias da Cidade funcionam em períodos de cinco ou seis horas diárias, com um ou dois turnos, conforme descrito abaixo:

- Turno da **manhã**: habitualmente o funcionamento ocorre entre 7h e 13h.
- Turno da **tarde**: a maior parte da carga horária é desenvolvida entre 13h e 18h.
- Turno da **noite**: maior parte da carga horária é desenvolvida após as 18h.

As Academias da Cidade também são classificadas pelo número de profissionais de Educação Física atuantes (excetuando residentes):

- **Modelo 1:** Academia da Cidade com funcionamento em um turno ao dia e um profissional atuando.
- **Modelo 2:** Academia da Cidade com funcionamento em um turno ao dia e dois profissionais atuando conjuntamente, ou dois turnos com um profissional cada.

- **Modelo 3:** Academia da Cidade com funcionamento em dois turnos ao dia, sendo um turno com um profissional e outro turno com dois profissionais, sendo assim a combinação de um Modelo 1 com um Modelo 2.
- **Modelo 4:** Academia da Cidade com funcionamento em dois turnos ao dia, com dois profissionais atuando conjuntamente em cada turno, sendo assim a combinação de dois Modelos 2.
- **Modelo Misto:** Academia da Cidade com funcionamento em 1 turno por dia, com 2 profissionais atuando, entretanto, implica em funcionamento intercalado entre 2 academias.

Algumas Academias da Cidade são credenciadas junto ao Ministério da Saúde como similares às Academias da Saúde. Não há quaisquer alterações em relação ao funcionamento em comparação às demais Academias, sendo a diferenciação exclusivamente relacionada à possibilidade de recurso financeiro federal. Apenas para fins de monitoramento, considera-se a nomenclatura de **Academia da Saúde e Academia da Cidade**. Desta forma, no âmbito de Belo Horizonte todas são denominadas Academias da Cidade.

Também relacionado ao Ministério da Saúde, considerando as diretrizes da Portaria GM/MS 10.244, de 13 de fevereiro, as Academias são classificadas de acordo com somatória da carga horária de profissionais, sendo:

- **Estratégica:** um profissional ou mais com a soma da carga horária mínima de quarenta horas semanais.
- **Complementar:** dois ou mais profissionais com a soma da carga horária mínima de sessenta horas semanais.
- **Ampliada:** dois ou mais profissionais com a soma da carga horária mínima de oitenta horas semanais.

Destaca-se que, para esta categorização, considera-se apenas a carga horária dos profissionais de Educação Física lotados nas Academias da Cidade. Ou seja, aqueles lotados nos Centros de Saúde, compõem a carga horária das equipes Multiprofissionais (eMulti), embora as atribuições assistenciais não tenham diferenciação, conforme será tratado no tópico IV deste documento.

#### **IV - Atividades**

Configuram o escopo de atividades assistenciais nas Academias da Cidade:

- Avaliação física individual inicial
- Reavaliação física individual periódica
- Aulas coletivas com exercícios físicos/práticas corporais
- Ações de Educação em Saúde

- Intervenções comemorativas e de socialização
- Ações de mobilização social

Podem ser desenvolvidas, ainda:

- Aulas virtuais
- Telemonitoramento

Também devem ser realizadas, assim como quaisquer outros serviços, atividades organizacionais para adequado funcionamento da Academia da Cidade. Este bloco inclui:

- Planejamento e organização de aulas e outras ações
- Organização e inventário de materiais

Considerando o estágio de estudantes de Educação Física nas Academia da Cidade (vide item VII), é importante considerar o acompanhamento desses estudantes nas atividades habituais, e momentos de alinhamento/orientação para suas atividades.

Por fim, as Academias da Cidade devem instituir o “Grupo de Apoio à Gestão do Polo”, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e apresentado no item IX deste documento. Tal grupo demanda a realização de pequenas reuniões periódicas e sempre que for necessário, a partir das demandas.

#### **IV.1 - Avaliação e reavaliação individual**

Antes da inserção em turma de atividade coletiva, o usuário interessado deverá ser submetido a uma avaliação física com o profissional de Educação Física da Academia da Cidade onde pretende participar. A cada período de seis meses, é importante que o usuário seja reavaliado para acompanhamento e segurança da prática. Não são aceitas, para fins de inserção na Academia da Cidade e propósito da reavaliação, avaliações físicas de profissionais externos.

Orientações sobre avaliação e reavaliação foram esclarecidas no tópico de *fluxo e critério de participação* desta Nota Técnica.

Reforça-se: em ambos os casos, o profissional de Educação Física deverá realizar a avaliação padrão, institucionalizada e disponibilizada no SIGRAH. Após avaliação, será definida aptidão ou inaptidão. Os usuários podem ser referenciados ou contra referenciados para a respectiva eSF/profissionais de apoio do Centro de Saúde. Considerar ainda, a partir da premissa de cuidado integral, a possibilidade de referenciamento, se necessário, para serviços intersetoriais.

A avaliação agendada de usuários deve ocorrer, ainda que haja eventuais indisponibilidades do SIGRAH. Nesses momentos, a equipe deverá realizar o registro das informações em formulário físico, observando que nenhuma etapa do cuidado deixe de ser executada. Após a normalização do sistema, os dados coletados deverão ser transcritos.

#### **IV.2 - Atividades coletivas**

No âmbito da Academia da Cidade, as aulas devem ser planejadas e realizadas de acordo com o perfil da turma, considerando limitações, aptidões e prevalência de condições de saúde, com objetivos definidos, visando a melhora do condicionamento cardiorrespiratório, consciência corporal, flexibilidade, equilíbrio, força e coordenação motora geral. Destaca-se ainda a relevância das atividades para favorecimento da convivência/socialização e benefícios para saúde emocional.

Os planos de aula podem incluir modalidades que contemplem a cultura corporal/diversidade do movimento, podendo abranger treino de força, exercícios aeróbicos, alongamento, danças, jogos e brincadeiras, caminhada orientada, esportes, entre outros.

Além das aulas coletivas de exercício físico, é essencial a organização de momentos de educação em saúde, que fomentem e orientem sobre hábitos de vida saudáveis. As temáticas devem considerar o Calendário Anual de Educação em Saúde da SMSA, bem como solicitações de usuários, temas elencados pelos profissionais de Educação Física ao observar as necessidades do território, dos usuários e das próprias equipes de Saúde da Família, ou articulados pela coordenação do nível central ou regional de saúde, visando maior alcance de propostas estratégicas.

Para a realização destas intervenções é importante considerar a participação de outros profissionais do Centro de Saúde (eSF, eMulti, eSB e Zoonoses), ou de outros equipamentos intra e intersetoriais, com vistas ao cuidado integral e à abordagem multiprofissional na academia. Em caso de articulações para a realização das ações de educação em saúde, sugere-se que sejam realizadas com todas as turmas no turno, em no máximo 30 minutos cada, para que seja possível a prática atividade física. É possível, ainda, unir turmas de horários próximos para essas ações.

Também pertencem ao escopo de atividades nas Academias da Cidade ações comemorativas e de socialização como, por exemplo, festas juninas e aniversários.

Importante destacar que as diretrizes do Ministério da Saúde recomendam que atividades no âmbito do Programa Academia da Saúde sejam desenvolvidas considerando os seguintes eixos (Portaria GM/MS 10.244):

##### **I - Práticas corporais e de atividades físicas;**

- II - Produção do cuidado integral e de modos de vida saudáveis;
- III - Promoção da alimentação adequada e saudável;
- IV - Práticas integrativas e complementares em saúde;
- IX - Práticas antirracistas, territórios saudáveis e envelhecimento ativo.

#### IV.3 - Atividades virtuais

Para garantir o acesso dos usuários às Academias da Cidade, pode-se considerar a gravação ou transmissão de aulas virtuais (modalidades assíncrona ou síncrona) pontualmente, se necessário; ou mesmo a criação de uma turma virtual, havendo demanda e pertinência para oferta.

O telemonitoramento nas Academias da Cidade destina-se a usuários em ausência prolongada ou suspensão temporária, como por motivo de doença. Essa ação busca manter o vínculo com o serviço, monitorar condições crônicas e oferecer orientações para o estímulo a hábitos e rotinas saudáveis.

As recomendações para atividades virtuais nas Academias da Cidade foram estabelecidas devido à pandemia por Covid-19 e podem ser mantidas. As orientações estão disponíveis nos documentos: *Manual para Teleatendimento e Orientações para a Prática do Telessaúde pelos Profissionais de Educação Física do SUS-BH*, ambos da Gerência de Atenção Primária à Saúde da SMSA.

#### IV.4. Registro das atividades

Conforme já apresentado nesta nota, é essencial, nas atividades coletivas, o registro de chamada. Há um modelo disponível no Drive de Materiais de Apoio, cujo link encontra-se no item final desta Nota Técnica.

As orientações para registro das atividades estão disponíveis na *Nota Técnica 001/2023 - GEAPS/DIAS/SUASA/SMSA: Lançamento de Produção de Atividades Coletivas pelo Profissional de Educação Física no SIGRAH - Solução Integrada de Gestão de Regulação, Hospitalar e Ambulatorial*. Acesse em: [http://manuaisdasaude.pbh/sigrah/ntc\\_2024\\_23\\_geaps.pdf](http://manuaisdasaude.pbh/sigrah/ntc_2024_23_geaps.pdf). Vide também o vídeo orientador: [https://drive.google.com/file/d/1ioc-LEh9XVMWuc6FXOCp\\_m2TfnOIBUkc/view](https://drive.google.com/file/d/1ioc-LEh9XVMWuc6FXOCp_m2TfnOIBUkc/view)

Para registro das avaliações individuais, acesse a *Nota* [http://manuaisdasaude.pbh/sigrah/ntc\\_2024\\_17\\_geaps.pdf](http://manuaisdasaude.pbh/sigrah/ntc_2024_17_geaps.pdf) Vide também o vídeo orientador: [https://drive.google.com/file/d/1WyqnBM87uYD0JGLi3A616HYRtL8rm\\_F3/view](https://drive.google.com/file/d/1WyqnBM87uYD0JGLi3A616HYRtL8rm_F3/view)

No caso de telemonitoramento, o profissional deve realizar o registro do atendimento individual no SOAP e atentar para o código SIGTAP referente ao Telemonitoramento.

#### **IV.5 - Organização da Agenda**

Estabelece-se o tempo aproximado de uma (01) hora de aula por turma, considerando recepção, chamada e desenvolvimento da atividade coletiva.

Nas Academias da Cidade com dois profissionais de Educação Física em um turno, objetivam-se 4 aulas/dia. Habitualmente em academias com turno Modelo 2, enquanto um profissional de Educação Física encontra-se ministrando a aula coletiva, o outro profissional realiza avaliações para novos ingressos e/ou reavaliações. Essa divisão ocorre geralmente por dia, ou seja: um profissional permanece todo o turno em aula e o outro em atendimento individual. Entretanto, outros formatos organizacionais podem ser adotados, como por exemplo, 2 aulas/dia sob a responsabilidade de cada profissional, e distribuição das avaliações/reavaliações individuais. Na ausência de um dos profissionais de Educação Física, visando manutenção das aulas coletivas para todas as turmas, considerar a suspensão temporária de avaliações e reavaliações individuais, articulando, contudo, agenda individual para situações mais complexas do ponto de vista clínico que possam demandar avaliação mais ágil.

Para academias com atuações de dois profissionais, o número de agendamentos de avaliações físicas individuais preconizado é de três por dia. Para academias com atuação de um único profissional, deve-se considerar 6 avaliações físicas semanais, ou seja, 3 por dia destinado aos atendimentos individuais, no mínimo. Embora intercorrências possam ocorrer durante a execução das atividades nas academias e comprometer, em determinados momentos, o alcance das metas propostas, é fundamental que essas situações sejam discutidas, ao final de cada mês, com a Referência Técnica regional e a gestão imediata. Esse alinhamento é essencial para a compreensão dos fatores envolvidos e para a definição dos apoios necessários à adequada condução do processo de trabalho.

Nas Academias da Cidade Modelo 1 o desenho de funcionamento mais habitual tem sido de três dias de aula e dois dias de avaliação/reavaliação por semana. Considera-se, entretanto, a possibilidade de ofertas de aula e de atendimento individual em todos os dias, com diferenciação de horário, ou seja, dividindo dentro do mesmo turno as aulas/turmas e a agenda de avaliação/reavaliação.

Importante ressaltar que os profissionais de Educação Física que possuem carga horária semanal de 40h devem destinar 15h para ações extra aos processos específicos da Academia da Cidade.

Essas ações configuram o intitulado “contraturno”. O horário dessas ações deve se dar em momento diferente do funcionamento da academia. Já os profissionais de 30h devem destinar um turno por semana para ações extras aos processos da Academia da Cidade, ou outro arranjo alinhado com gestor local e regional, contanto que haja a somatória semanal de 5 a 6 horas de contraturno, aproximadamente.

Cumpra esclarecer que, embora a lotação do Profissional de Educação Física seja única, estando a maior parte vinculada em Academias da Cidade e alguns na eMulti, a proposta de organização de trabalho e ações assistenciais não possui diferenciação. Para todos os profissionais de Educação Física mantém-se a mesma diretriz: carga horária majoritária para ações específicas da Academia da Cidade, e carga horária protegida para outras ações - contraturno - junto aos da eMulti, demais profissionais dos Centros de Saúde, ou em Centros de Convivência da Saúde Mental.

Ressalta-se que a destinação de carga horária para realização de atividades por Profissionais de Educação Física em Centro de Convivência é apresentada no Ofício Conjunto GRSAM/GEAPS 044/2022, inserida no [Drive de Materiais de Apoio sobre Academias da Cidade e Atividade Física na APS](#) (acesso exclusivo com e-mail PBH).

O Ministério da Saúde tem endossado a importância de ações fora do espaço das academias, “não havendo impedimento para extensão das atividades a outros equipamentos do território.” (Portaria GM/MS 10.244)

No âmbito do SUS-BH orienta-se que sejam realizadas no contraturno atividades individuais e coletivas, destinadas a usuários ou trabalhadores, que tenham consonância com as necessidades do território/comunidade/serviço. Por exemplo, grupo de atividade física para crianças e adolescentes, grupo de prevenção de quedas em idosos, grupo de dor crônica, participação em grupos de nutrição para pessoas com sobrepeso e obesidade, participação em grupos voltados para pessoas com hipertensão e/ou diabetes, atendimentos individuais para aconselhamento breve, ações em Instituições de Longa Permanência, ações do Programa Saúde na Escola, visitas domiciliares, atividades em Centros de Convivência da Rede de Saúde Mental, entre outros. Devem fazer parte da agenda, ainda, reuniões como matriciamento, encontros regionais de NASF-AB/Academias da Cidade ou outros momentos de discussão/construção.

Em relação à condução/colaboração em grupos, vide documento orientador, com acesso via link:  
[https://drive.google.com/file/d/1w1IXEDLfsQvOyIukBtHCyWk2xiQ\\_H98y/view](https://drive.google.com/file/d/1w1IXEDLfsQvOyIukBtHCyWk2xiQ_H98y/view).

A identificação da necessidade assistencial deve ocorrer por meio de discussão com as equipes dos Centros de Saúde apoiados e respectivos gerentes. É de extrema importância que a organização das agendas em relação ao contraturno seja feita mediante discussão/alinhamento entre profissional de Educação Física e gestor local, considerando a necessidade assistencial e logística.

## **V - Sobre estrutura**

### **V.1 - Espaços de funcionamento**

As Academias da Cidade estão alocadas em espaços da SMSA ou em espaços parceiros intersetoriais (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, Secretaria Municipal de Esportes - SMEL, Secretaria Municipal de Educação - SMED, Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB), espaços da comunidade como Associações, Praças, Igrejas, ONGs, Clubes, ou ainda em Instituições de Ensino Superior.

Ressalta-se a essencialidade de estabelecimento de diálogo e trabalho integrado, localmente, com a possibilidade inclusive de ações compartilhadas entre a Academia da Cidade e outros serviços do espaço.

Alguns destes espaços habitualmente possuem horário de funcionamento distinto ao das Academias da Cidade e as articulações se dão tanto em nível local, quanto regional e, ainda, via nível central, se necessário. Em situações de “ponto facultativo”, estando a definição de funcionamento das Academias prevista em publicação no DOM, nos casos em que os espaços tiverem seu funcionamento suspenso ou alterado, recomenda-se avaliação sobre a possibilidade de manter a oferta das aulas no espaço, e caso seja necessário a suspensão da aula, recomenda-se que o profissional de Educação Física realize atividades nos Centros de Saúde ou território, conforme a necessidade e organização feita pelo seu gerente imediato.

Em situações de necessidade de suspensão de acesso ao espaço parceiro por períodos prolongados, como reformas, é necessário avaliar no território potenciais espaços para a oferta das atividades da Academia da Cidade. A relação cooperativa entre os serviços prevê que a informação de quaisquer necessidades seja alinhada com a maior agilidade possível.

Recomenda-se a formalização da parceria, com informações sobre uso de espaços e horários. Visitas de agentes não habituais às Academias da Cidade, como parlamentares, visitas técnicas de outros serviços ou agendas estaduais/ministeriais, devem ser alinhadas previamente com os parceiros do espaço.

## **V.2 - Capacidade operacional**

A capacidade de usuários em uma aula coletiva deve considerar a ocupação do espaço em metros quadrados. Orienta-se que seja destinado a cada pessoa uma área entre 2,5m<sup>2</sup> à 3m<sup>2</sup> (essa é uma medida aproximada de uma pessoa deitada utilizando o colchonete para se exercitar).

Recomenda-se que o número máximo de alunos considere o perfil dos usuários e características do espaço (como acústica e barreiras físicas), não sendo recomendável exceder 40 alunos sob orientação de um único profissional na atividade coletiva. Sugere-se, caso haja mais de 40 alunos em uma turma, a organização interna para garantir a condução da aula por dois professores, ou aulas menos complexas e intensas

## **V.3 - Materiais**

A aquisição de materiais específicos das Academias da Cidade ocorre via coordenação municipal. Materiais de uso comum aos de eSF, como aparelho de pressão, balança e oxímetro, bem como mobiliários (cadeiras, armários, etc), seguem o mesmo fluxo e processo dos materiais do Centro de Saúde. No caso de possibilidade de remanejamento de materiais, o RT regional deve verificar se há alguma Acadêmias da Cidade na mesma regional com necessidade do item. Em caso negativo, comunica-se aos demais RTs regionais, para remanejamento no município. Se também não houver interesse, o material pode ser destinado para outros serviços/equipes, como NASF-AB. É importante que seja registrada a movimentação do material, mantendo a informação disponível na unidade de saída e de entrada.

Há uma planilha-base de inventário de materiais das Academias da Cidade que deve ser preenchida periodicamente, para adequado controle. Recomenda-se a realização de inventário minimamente anual, e compartilhamento da planilha com o RT regional. o documento encontra-se disponível no [Drive de Materiais de Apoio sobre Academias da Cidade e Atividade Física na APS](#) (acesso exclusivo com e-mail PBH) e também no Anexo 4 desta Nota Técnica.

O pedido de materiais de almoxarifado (ressuprimento mensal) é de responsabilidade da Unidade de Saúde à qual a Academia está vinculada. O profissional de Educação Física colabora na definição de necessidade de itens e quantitativo de ressuprimento, mas não é responsável pelo preenchimento do

Gerência de Atenção Primária à Saúde – GEAPS / Diretoria de Atenção Primária à Saúde e Integração do Cuidado - DAPS

Subsecretaria de Atenção à Saúde – SUASA/Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Av. Afonso Pena, 2.336 | 5º andar | Savassi | CEP 30130-012 | Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3277-7792 | E-mail: geaps@pbh.gov.br

sistema. Os pedidos destes materiais são realizados por meio do SIGRAH. O Almoxarifado Central divulga trimestralmente, para todas as unidades de saúde, o cronograma com as datas específicas em que cada regional, juntamente com suas respectivas unidades, deve realizar os pedidos de insumos, além da previsão de entrega, orientações sobre o fluxo de solicitações e sugestões de boas práticas para o momento do pedido, do recebimento e do armazenamento dos materiais, além de outras informações como seção de perguntas frequentes. Os pedidos e as entregas são realizados mensalmente, de acordo com as cotas estabelecidas no sistema SIGRAH. Acessando “*Manuais da Saúde*” há também vídeos e documento de orientação sobre o processo de ressuprimento.

Descarte e conserto de materiais devem seguir os fluxos vigentes e comuns aos demais serviços da SMSA.

#### **V.4 - Limpeza do espaço**

A limpeza do espaço é realizada por profissional auxiliar de serviços gerais, segundo atribuições e recomendações da área técnica específica.

#### **VI - Sobre Intercorrências**

Episódios de violência ou situações que impactem a logística de funcionamento habitual da Academia da Cidade, como questões de estrutura física, devem ser comunicados pelo(s) profissional(is) ao gestor imediato da academia, que informará a GAERE/DRES com a maior brevidade possível, sendo dados os encaminhamentos necessários. A regional deve comunicar a coordenação do nível central sobre qualquer intercorrência.

Em situações de impossibilidade de uso do espaço deve-se considerar a oferta de aula coletiva em outro local no território ou em formato virtual.

Em caso de problemas logísticos do sistema de informação vigente, as avaliações, reavaliações e listagem de presença nas aulas coletivas deverão ser realizadas manualmente, não devendo ocorrer a suspensão de qualquer atividade. O registro posterior das avaliações físicas e produção das aulas no sistema de informação deverá ser feito no Centro de Saúde, acordado previamente com a gestão local, até o restabelecimento das condições de trabalho na Academia da Cidade.

Para evitar o fechamento de Academias da Cidade Modelo 2 por ausência de profissional, a organização dos períodos de férias junto ao gestor local é fundamental, não devendo coincidir as datas entre os dois profissionais.

Em caso de intercorrências clínicas com usuários:

- Contactar o SAMU se for situação de urgência/emergência que apresente risco iminente à vida, sofrimento intenso ou possibilidade de sequelas graves. Prestar atenção necessária até a chegada do SAMU, sendo importante que uma terceira pessoa faça contato com número de telefone que encontra-se no campo de cadastro do formulário de avaliação da Academia da Cidade.
- Situações sem urgência ou emergência, contactar o número de telefone que encontra-se no campo de cadastro do formulário de avaliação da Academia da Cidade, para que esta acompanhe o usuário até uma unidade de saúde adequada a este atendimento.
- Em casos de impossibilidade de apoio em algum dos contatos anteriores, acionar o gerente do Centro de Saúde para discussão e encaminhamentos.

## **VII - Sobre Estágios e Residências**

A partir de Julho/25 iniciou-se o processo de estágio remunerado de acadêmicos de Educação Física nas Academias da Cidade do SUS-BH.

Cada turno de funcionamento da Academia da Cidade pode receber um acadêmico do curso de Educação Física. Embora a priorização seja para alunos que tenham ultrapassado os períodos iniciais do curso, pode ocorrer admissão mediante entrevista local. O estagiário desenvolverá a carga horária de 4h diárias, de segunda a sexta-feira. Para as Academias da Cidade do turno da manhã, de forma geral, orienta-se o horário de 7h às 11h, considerando maior movimento de usuários. Para tarde e noite, de forma geral, considera-se as 4 horas finais de funcionamento do serviço.

O estagiário só pode exercer suas atividades sob a supervisão direta de um Profissional de Educação Física, devendo este estar presente no mesmo ambiente, orientando e assumindo a responsabilidade pelas ações do estagiário. Em casos de ausência do profissional de Educação Física na unidade por quaisquer motivos - incluindo período de férias de academias Modelo 1 - o estudante deverá ser temporariamente realocado para outra Academia da Cidade da regional, com apoio de referência da GAERE.

Sob a supervisão do profissional de Educação Física, são atribuições do estagiário:

- Auxiliar na elaboração e aplicação dos exercícios, aulas coletivas e ações de educação em saúde e outras atividades.
- Acompanhar a execução dos exercícios pelos alunos, ajudando a demonstrar a forma correta.

- Participar na organização de aulas coletivas, eventos e outras atividades.
- Ajudar na preparação e organização de materiais e equipamentos.
- Auxiliar em avaliações físicas individuais.
- Acompanhar o profissional de Educação Física do polo de atuação em reuniões técnicas de equipe.

É vedado ao estagiário:

- Prescrever exercícios ou conduzir aulas de forma autônoma (sem a supervisão do profissional responsável). Caso seja designado para ministrar uma aula, deve ter a aprovação e supervisão do profissional responsável. Se o professor supervisor precisar se ausentar, a atividade deve ser interrompida ou assumida por outro profissional habilitado.
- Realizar avaliações físicas e funcionais sozinho: Ele pode auxiliar, mas a condução, interpretação dos dados e o parecer final são do profissional responsável.
- Assumir a responsabilidade técnica por uma turma, equipe ou pelo estabelecimento.
- Atuar como substituto do profissional que o supervisiona.

É importante a organização de momentos de vivência do estagiário no Centro de Saúde e outros equipamentos do território, visando conhecimento amplo sobre a Atenção Primária à Saúde, não se restringindo apenas aos processos das Academias da Cidade.

Nos dias de escala mínima, o gerente do Centro de Saúde deverá avaliar a pertinência de escalar o estagiário para atuar. O ponto eletrônico deverá ser atestado pelo gerente do Centro de Saúde, com o apoio do profissional de Educação Física, caso necessário. Também é responsabilidade do gestor do Centro de Saúde avaliar as solicitações de férias e seguir os trâmites específicos necessários, bem como avaliação de desempenho. Caso o estudante apresente perfil incompatível com o serviço, o gestor poderá solicitar a rescisão e a sua substituição, a qualquer tempo.

A Academia da Cidade pode ainda receber estagiários de outras categorias, para acompanhamento do serviço e/ou realizações de intervenções, desde que articuladas com o profissional de referência do estágio no Centro de Saúde ou outro serviço da rede SUS. A Academia da Cidade é também cenário de prática da Residência Multiprofissional.

## **VIII - Sobre Monitoramento**

Por meio de *Planilha de Monitoramento de Planos Estratégicos* da Coordenação de Equipes e Programas Multiprofissionais da Gerência de Atenção Primária, de preenchimento pelas referências técnicas regionais que acompanham as Academia da Cidade, acompanha-se:

- Capacidade de aluno por turma
- Número de turmas
- Número de usuários cadastrados (monitoramento mensal)
- Número de usuários ativos (monitoramento mensal)
- Número de avaliações e reavaliações realizadas (monitoramento mensal)
- Ações de promoção e educação em saúde realizadas por temática, mensalmente.
- Quantidade de Academia da Cidade com Grupo de Apoio à Gestão do Polo implantado.
- Presença de profissional de Educação Física no Centro de Convivência da Saúde Mental, conforme preconizado.
- Realização de minimamente uma visita técnica/reunião por turno de Academia da Cidade, com participação do gerente imediato, profissionais, referência técnica regional e outros atores que se façam necessários.

Gradualmente, a maior parte das informações passará a ser contabilizadas via *Painel da Academia da Cidade*, estando algumas já disponíveis via *Painel de Atividades Coletivas e Produção da APS*.

Monitora-se também a carga horária total semanal de profissionais vinculados às Academias da Cidade, considerando também o custeio federal mensal para os serviços credenciados no Ministério da Saúde como similares às Academias da Saúde.

Intercorrências também são acompanhadas, conforme descrito no item VI, por e-mail.

Local e regionalmente deve ser acompanhada e apoiada a organização de ações em contraturno, conforme descrito no item IV.5; e demais pontos considerados importantes.

## **IX - Sobre Gestão**

O gestor local da Academia da Cidade é o gerente do Centro de Saúde de referência. A relação nominal entre Academias da Cidade e Centros de Saúde é publicada no [DOM - Diário Oficial do Município](#)

A referência técnica regional da GAERE (Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação) vinculada à frente da Academia da Cidade deverá acompanhar e apoiar junto aos gerentes e Profissionais de Educação Física, os processos específicos, favorecendo o alinhamento municipal com observação às especificidades locais. No nível central, responde pelo serviço a Coordenação de Equipes e Programas Multiprofissionais da APS da Gerência de Atenção Primária à Saúde.

Para acompanhamento dos processos e interlocução entre gestor imediato, referência técnica regional e profissionais, é recomendado o agendamento mínimo de uma visita técnica/reunião por

semestre, com estes atores envolvidos, e possibilidade de ampliação para outros que possam colaborar com as discussões e encaminhamentos necessários para melhoria do processo de trabalho, acesso, cuidado aos usuários e saúde dos trabalhadores.

Todas as Academias da Cidade devem ter organizados um Grupo de Apoio a Gestão do Polo. Este é composto, preferencialmente, por alunos de cada turma, gestores (gerente local da Academia e gerente do espaço parceiro) e profissionais do polo. Este grupo tem como objetivo contribuir para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas, fortalecer o controle social, ampliando a participação comunitária e favorecendo a integração do polo com os demais equipamentos do território. Considerar o convite para participação do gestor imediato da academia e o gestor do espaço parceiro sempre que necessário.

### **IX.1 - Atribuições específicas do gestor imediato da Academia da Cidade:**

A - Acompanhamento das atividades e da equipe de profissionais:

- Realizar in loco o acompanhamento das atividades e necessidades para o bom funcionamento do programa, e promover reuniões com os profissionais sempre que necessário.
- Participar de reunião semestral da Academia da Cidade junto aos profissionais de Educação Física e à referência técnica regional, bem como outros atores pertinentes à discussão, no espaço da academia.
- Participar das articulações necessárias para o bom convívio e funcionamento da Academia da Cidade em espaços parceiros.
- Participar de reuniões do Grupo Gestor do polo quando necessário.
- Realizar a avaliação de desempenho dos profissionais de forma compartilhada com o gestor de lotação e de contraturno.
- Apoiar, quando necessário, a realização de atividades eventuais relacionadas às ações da Academia da Cidade, tais como comemorações, mutirões e passeios.
- Responder às manifestações como Ouvidorias relacionadas à Academia da Cidade, com o apoio da Referência Técnica Regional ou da coordenação técnica na elaboração da resposta, quando necessário. Cabe esclarecer que demandas relacionadas ao Programa Academia da Cidade, e não a situações específicas locais são de responsabilidade de resposta pela Coordenação do nível central.
- Realizar, em parceria com a Referência Técnica regional, o monitoramento periódico dos indicadores assistenciais e operacionais da Academia da Cidade, visando subsidiar processos de avaliação, qualificar ações e tomadas de decisão.

- Promover espaços de integração e gestão compartilhada dos casos com a Estratégia de Saúde da Família

#### **B - Gestão administrativa**

- Elaborar a programação anual de férias dos profissionais de Educação Física da Academia da Cidade, organizando os períodos de forma que não haja coincidência entre os profissionais, garantindo a continuidade da oferta das atividades e evitando o fechamento do serviço.
- Gerir as escalas e horários de trabalho dos profissionais em diálogo com a equipe, respeitando a carga horária contratual, o modelo de funcionamento da Academia da Cidade e as atividades de contraturno.
- Alinhar com Referência Técnica da GAERE sobre agenda de recepção de novos profissionais, incluindo vivência em outra Academia da Cidade da regional.
- Realizar a solicitação de materiais de almoxarifado (materiais de expediente e consumo) no sistema de informação, conforme o fluxo estabelecido e as necessidades do serviço.
- Identificar, juntamente com os profissionais do polo, as necessidades de reposição de materiais permanentes e de consumo específicos do serviço e encaminhar as demandas conforme os fluxos institucionais estabelecidos, bem como demandas relacionadas à engenharia clínica.
- Acompanhar a situação estrutural da Academia da Cidade, realizando os devidos movimentos de solicitação de manutenção/reforma, sempre que necessário.
- Realizar o tratamento do ponto dos profissionais terceirizados que atuam especificamente na Academia da Cidade e solicitações de substituição quando necessárias.
- Realizar as ações necessárias relacionadas ao estágio remunerado nas Academias da Cidade, de acordo com o tópico VII deste documento e demais orientações emitidas pela SMSA.

#### **C - Situações excepcionais**

- Em casos de roubos, furtos, extravios, danos patrimoniais, ameaças à integridade física dos profissionais, ou quaisquer outras situações de violência, acionar imediatamente a Polícia Militar e a Guarda Municipal, além de formalizar o ocorrido conforme os procedimentos institucionais vigentes.
- Nos casos em que houver necessidade de fechamento temporário da Academia da Cidade, comunicar imediatamente a DRES de referência e Referência Técnica Regional. Nesses casos, colaborar para garantir que os usuários sejam devidamente informados sobre a situação e sobre as orientações pertinentes.

- Informar à DRES sobre intercorrências que impactem o processo de trabalho ou o funcionamento da Academia.

## **X - Considerações Finais**

Os documentos citados nesta Nota Técnica e outros documentos e materiais sobre as Academias da Cidade encontram-se disponíveis no [Drive de Materiais de Apoio sobre Academias da Cidade e Atividade Física na APS](#), com acesso exclusivo via e-mail PBH.

A presente Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

### **Ewerton Lamounier Junior**

*Diretoria de Atenção Primária à Saúde  
e Integração do Cuidado (DAPS)*

### **Paula Nair Lucchesi dos Santos**

*Diretoria de Atenção Primária à Saúde -DAPS  
Gerência de Atenção Primária à Saúde - GEAPS*

### **Anelise Nascimento Prates**

*Diretoria de Atenção Primária à Saúde -DAPS  
Gerência de Atenção Primária à Saúde - GEAPS  
Coordenação Técnica de Equipes e Programas Multiprofissionais da APS*

### **Breno Bicalho Silva**

*Diretoria de Atenção Primária à Saúde -DAPS  
Gerência de Atenção Primária à Saúde - GEAPS  
Coordenação Técnica de Equipes e Programas Multiprofissionais da APS*

**Anexo 1 - Orientação aos Usuários**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                                                                     |                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ACADEMIA DA CIDADE</b> |  |  <b>PREFEITURA<br/>BELO HORIZONTE</b> |
| <b>Nome:</b> _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                                                                     |                                                                                                                          |
| <b>Data:</b> ____ / ____ / ____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           | <b>Dia da semana:</b> _____                                                         |                                                                                                                          |
| <b>Local:</b> _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | <b>Horário:</b> ____ : ____                                                         |                                                                                                                          |
| <b>PREPARAÇÃO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA INDIVIDUAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                                                                     |                                                                                                                          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Ao chegar no local da avaliação, procure o professor.</li> <li>Favor não atrasar. Tolerância máxima de 10 minutos.</li> <li>Venha com roupas de tecidos leves e flexíveis e calçado adequado, se possível, tênis.</li> <li>Alimente-se antes da avaliação. Evite refeições pesadas, mas não deixe de se alimentar.</li> <li>Mantenha-se hidratado.</li> <li>Não faça uso de bebidas alcoólicas 48 horas antes da avaliação.</li> <li>Se possível, durma bem na noite anterior aos testes.</li> <li>Não pratique exercícios físicos antes da avaliação.</li> <li>Caso utilize algum medicamento, mantenha o uso de acordo com a recomendação médica.</li> <li>Traga a receita de medicamentos ou as informações de nome (pode ser a caixa), horário e quantidade.</li> <li>Traga exames de saúde que possua.</li> <li>Traga o número do telefone de alguma pessoa a ser contatada no caso de necessidade.</li> <li>Traga o número do CPF.</li> </ul> |                           |                                                                                     |                                                                                                                          |
| <b>Observações:</b> _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                                                                     |                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                                                       |                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>ACADEMIA DA CIDADE</b> |  |  <b>PREFEITURA<br/>BELO HORIZONTE</b> |
| <b>Nome:</b> _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                                                                       |                                                                                                                            |
| <b>Academia da Cidade:</b> _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                                                                       |                                                                                                                            |
| <b>Dias da semana:</b> _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           | <b>Horário:</b> _____                                                                 |                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           | <b>Classificação:</b> _____                                                           |                                                                                                                            |
| <b>ORIENTAÇÕES PARA AULAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                                                                       |                                                                                                                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Caso utilize algum medicamento, mantenha o uso de acordo com recomendação médica.</li> <li>Alimente-se antes da prática da atividade física, mas evite refeições pesadas.</li> <li>Beba água antes da aula e traga sua garrafinha de água para manter-se hidratado.</li> <li>Use roupas leves e confortáveis (tênis e tecidos flexíveis).</li> <li>Proteja-se do sol (boné, chapéu, protetor solar).</li> <li>Recomendamos que traga um tecido (como toalha ou canga) para forrar o colchonete que irá utilizar.</li> <li>Justifique sempre que não for possível comparecer à aula, para não correr o risco de perder sua vaga.</li> <li>Avise o professor caso sinta qualquer sensação diferente do comum ou esperado durante a aula, ou depois de retornar para casa.</li> </ul> |                           |                                                                                       |                                                                                                                            |
| <b>Observações:</b> _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                                                                       |                                                                                                                            |

Anexo 2 - Termo de Consentimento de Uso de Imagem



**BELO  
HORIZONTE**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, autorizo o uso de meu depoimento e  
imagem em materiais institucionais sobre a Academia da Cidade do SUS-BH.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*

Coordenação de Equipes e Programas Multiprofissionais da Gerência de  
Atenção Primária à Saúde - GEAPS / DAPS / SUASA / SMSA / PBH

Anexo 3 - Formulário de Avaliação Individual



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**



**Academia  
da Cidade** 

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL – ACADEMIA DA CIDADE**

Nome Civil: \_\_\_\_\_ Nome Social: \* \_\_\_\_\_  
 Mãe: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ CNS: \_\_\_\_\_  
 Sexo: \_\_\_\_\_

Data da avaliação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de reavaliação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Objetivo do atendimento: \* ☐ Avaliação ☐ Reavaliação  
 Situação: \_\_\_\_\_ Data da situação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Horário: \_\_\_\_\_ Turma: A B1 B2 Dias: \_\_\_\_\_  
 Usuário está liberado para as aulas da academia? \* \_\_\_\_\_  
 Usuário será encaminhado? \_\_\_\_\_ \*  
 Motivo de encaminhamento: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Profissional responsável: \_\_\_\_\_

**PESSOA QUE POSSA SER CONTATADA EM CASO DE URGÊNCIA**

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**MOTIVOS PARA PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA CIDADE**

O usuário procurou a academia por demanda espontânea? ☐ Sim ☐ Não  
 Em geral, comparando-se com outras pessoas da sua idade, você diria que sua saúde é:  
☐ Excelente ☐ Muito boa ☐ Boa ☐ Regular ☐ Ruim  
 É tabagista? ☐ Sim ☐ Não

**TRIAGEM DE SAÚDE PRÉ-PARTICIPAÇÃO EM EXERCÍCIOS FÍSICOS (ACSM, 2018)**

Participa de pelo menos 30min de exercício físico de intensidade moderada pelo menos 3 dias da semana por no mínimo 3 meses? \* ☐ Sim ☐ Não  
 Sobre as condições de saúde, apresenta histórico médico de:  
 Sem doença / Doença Cardíaca / Doença Vascular Periférica / Doença Cerebrovascular / Doença Renal / Hipertensão Arterial / Distúrbio de Tireoide / Diabetes / Diabetes em uso de insulina / Dislipidemia / Câncer / DPOC / Depressão / Transtorno de Ansiedade / Outros Transtornos Mentais / Osteoartrite / Outro diagnóstico



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**



**Academia  
da Cidade**

**Sinais ou sintomas sugestivos de doença cardiovascular, renal ou metabólica:**

- ☐ Dor, desconforto (ou outro equivalente anginoso) no tórax, pescoço, braços ou outras áreas que possam resultar da isquemia?
- ☐ Fadiga incomum ou falta de ar com as atividades habituais?
- ☐ Falta de ar em repouso ou com esforço leve?
- ☐ Claudicação intermitente ?
- ☐ Sopro cardíaco conhecido?
- ☐ Palpitações ou taquicardia ?
- ☐ Ortopneia ou dispneia paroxística noturna ?
- ☐ Edema nos tornozelos?
- ☐ Tonteira ou síncope?

Faz uso de medicamento? \* ☐ Sim ☐ Não

Registre o nome do medicamento, dose, frequência e data de início ou tempo de uso:

Relate as cirurgias realizadas por você ao longo de sua vida:

**Avaliação médica:** O usuário foi submetido à avaliação médica nos últimos 12 meses, que recomendou a prática de exercícios físicos de acordo com as condições de saúde? \* ☐ Sim ☐ Não

Interpretação de triagem: \_\_\_\_\_

Interpretação VES-13 - Vulnerable Elders Survey: \_\_\_\_\_

Interpretação Teste de VO2max: \_\_\_\_\_

**AValiação DA DOR CRônica**

Você atualmente sente alguma dor articular ou muscular que limite suas atividades de vida diária ou do trabalho? \_\_\_\_\_ Localização da dor: \_\_\_\_\_

EVA: \_\_\_\_\_

Movimentos ou posturas que desencadeiam ou pioram a dor: \_\_\_\_\_

Procurou ortopedista ou algum outro médico por causa da dor? ☐ Sim ☐ Não

Possui diagnóstico médico para a causa dessa dor? ☐ Sim ☐ Não

Já fez fisioterapia ou algum tratamento para essa dor? ☐ Sim ☐ Não

Especifique: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA AVALIAÇÃO**

**MARACADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - SISVAN**

Você tem costume de realizar as refeições assistindo à TV, mexendo no computador e/ou celular?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe

Quais refeições você faz ao longo do dia?

☐ Café da manhã ☐ Lanche da manhã ☐ Almoço ☐ Lanche da tarde ☐ Jantar ☐ Ceia

Feijão: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe

Frutas frescas (não considerar suco de frutas):

☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe

Verduras e/ou legumes (não considerar batata, mandioca, aipim, macaxeira, cará e inhame)

☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe

Hambúrguer e/ou embutidos (presunto, mortadela, salame, linguiça, salsicha)

☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe

Bebidas adoçadas (refrigerante, suco de caixinha, suco em pó, água de coco de caixinha, xaropes de guaraná/groselha, suco de fruta com adição de açúcar)

☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe

Macarrão instantâneo, salgadinhos de pacote ou biscoitos salgados:

☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe

Biscoito recheado, doces ou guloseimas (balas, pirulitos, chiclete, caramelo, gelatina)

☐ Sim ☐ Não ☐ Não Sabe

**FOMULÁRIO DE DADOS ANTROPOMÉTRICOS**

| Dados Pessoais   |       |       |       |
|------------------|-------|-------|-------|
| Nome:            | _____ | Sexo: | _____ |
| Idade:           | _____ | CPF:  | _____ |
| Centro de Saúde: | _____ |       |       |

| Dados vitais /IMC |       |           |       |
|-------------------|-------|-----------|-------|
| Freq. card:       | _____ | Estatura: | _____ |
| Massa Corporal:   | _____ | IMC:      | _____ |
| SpO2:             | _____ | PAS:      | _____ |
| PAD:              | _____ |           |       |

| Composição Corporal (mm) |       |           |       |               |       |
|--------------------------|-------|-----------|-------|---------------|-------|
| Subescapular:            | _____ | Peitoral: | _____ | Axilar média: | _____ |
| Bíceps:                  | _____ | Tríceps:  | _____ | Abdominal:    | _____ |
| Supra ilíaca:            | _____ | Coxa:     | _____ | Panturrilha:  | _____ |

| Circunferências (cm) |       |                       |       |                |       |
|----------------------|-------|-----------------------|-------|----------------|-------|
| Braço direito:       | _____ | Braço esquerdo:       | _____ | Cintura:       | _____ |
| Quadril:             | _____ | Coxa direita:         | _____ | Coxa esquerda: | _____ |
| Panturrilha direita: | _____ | Panturrilha esquerda: | _____ | RCQ:           | _____ |

| Aptidão cardiorrespiratória |          |                |                    |       |         |
|-----------------------------|----------|----------------|--------------------|-------|---------|
| Vo <sup>2</sup> Máx:        | _____    | Classificação: | _____              |       |         |
| Teste de Cooper(distância): | _____    | metros         |                    |       |         |
| TC6 Min:                    | _____    | metros         |                    |       |         |
| Teste Kalinina(FC final):   | _____    | (bpm)          | Duração:           | _____ | minutos |
| _____                       | segundos |                |                    |       |         |
| PA (Após o Teste):          | _____    | mmHg           | FC (Após o Teste): | _____ | bpm     |
| PSE:                        | _____    |                |                    |       |         |

| Risco de quedas                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| Teste velocidade da marcha (4 metros): | _____ m/s      |
| TUG:                                   | _____ segundos |

Anexo 4 - Relação e Inventário de Materiais da Academia da Cidade

| COORDENAÇÃO EQUIPES E PROGRAMAS MULTIPROFISSIONAIS DA APS - GEAPS/DAPS/SUASA/SMSA/PBH             |            |               |       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------|--------------------|
| INVENTÁRIO MATERIAIS ACADEMIA DA CIDADE                                                           |            |               |       |                    |
| REGIONAL                                                                                          | Selecione  |               |       |                    |
| ACADEMIA DA CIDADE                                                                                | Selecione  |               |       |                    |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:                                                                   | DATA:      |               |       |                    |
| Infraestrutura e Materias para Avaliação Individual                                               | Quantidade | Pertence à AC | Dosdo | Do espaço parceiro |
| APARELHO DE SOM                                                                                   |            |               |       |                    |
| AMPLIFICADOR PEQUENO                                                                              |            |               |       |                    |
| AMPLIFICADOR GRANDE                                                                               |            |               |       |                    |
| ARMÁRIO                                                                                           |            |               |       |                    |
| ARQUIVO                                                                                           |            |               |       |                    |
| BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 KG                                                |            |               |       |                    |
| BALANÇA DIGITAL                                                                                   |            |               |       |                    |
| BEBEDOURO ELÉTRICO                                                                                |            |               |       |                    |
| BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLA                                                                    |            |               |       |                    |
| BOMBA PARA ENCHER BOLA, EM METAL, CABO DE MADEIRA, CABO PARA ÁUDIO, P-2/RCA, MACHO/MACHO, ESTÉREO |            |               |       |                    |
| CADEIRA COM BRAÇO                                                                                 |            |               |       |                    |
| CADEIRA SEM BRAÇO                                                                                 |            |               |       |                    |
| CARRÃO PARA TRANSPORTE DE CARGA                                                                   |            |               |       |                    |
| COMPUTADOR DE MESA                                                                                |            |               |       |                    |
| CRONÔMETRO                                                                                        |            |               |       |                    |
| DEA                                                                                               |            |               |       |                    |
| DISPENSER DE ÁLCOOL                                                                               |            |               |       |                    |
| DISPENSER PRESERVATIVO                                                                            |            |               |       |                    |
| ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO) DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRACO ADULTO                                    |            |               |       |                    |
| ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, MODELO ADULTO OBESO                                                    |            |               |       |                    |
| ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, MODELO ADULTO                                                          |            |               |       |                    |
| ESPALDAR                                                                                          |            |               |       |                    |
| ESTADIÔMETRO COMPACTO TIPO TRENA, PORTÁTIL                                                        |            |               |       |                    |
| ESTANTE                                                                                           |            |               |       |                    |
| ESTETOSCÓPIO                                                                                      |            |               |       |                    |
| EXTENSÃO ELÉTRICA                                                                                 |            |               |       |                    |
| FITA MÉTRICA                                                                                      |            |               |       |                    |
| GLICOSSÍMETRO                                                                                     |            |               |       |                    |
| GONIÔMETRO                                                                                        |            |               |       |                    |
| IMPRESSORA                                                                                        |            |               |       |                    |
| LIXEIRA                                                                                           |            |               |       |                    |
| MACA                                                                                              |            |               |       |                    |
| MÁSCARA PARA RESPIRAÇÃO BOCA-A-BOCA, TIPO "RCP"                                                   |            |               |       |                    |
| MEMÓRIA DIGITAL, TIPO PEN DRIVE                                                                   |            |               |       |                    |
| MESA AUXILIAR                                                                                     |            |               |       |                    |
| MESA DE TRABALHO                                                                                  |            |               |       |                    |
| MICROFONE SEM FIO, TIPO AURICULAR                                                                 |            |               |       |                    |
| MICROFONE COM FIO                                                                                 |            |               |       |                    |
| MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA TIPO RELÓGIO AJUSTÁVEL AO PULSO                                    |            |               |       |                    |
| NOTEBOOK                                                                                          |            |               |       |                    |
| OXÍMETRO DE DEDO                                                                                  |            |               |       |                    |
| PLICÔMETRO (COMPASSO DE DOBRAS CUTÂNEAS) CIENTÍFICO                                               |            |               |       |                    |
| QUADRO BRANCO                                                                                     |            |               |       |                    |
| QUADRO DE AVISO EM MADEIRA                                                                        |            |               |       |                    |
| ROTEADOR WI-FI                                                                                    |            |               |       |                    |
| SUORTE PARA COPO DESCARTÁVEL                                                                      |            |               |       |                    |
| SWIFT                                                                                             |            |               |       |                    |
| TABLET                                                                                            |            |               |       |                    |
| TELEFONE                                                                                          |            |               |       |                    |
| TERMO-HIGRÔMETRO ANALÓGICO, PORTÁTIL                                                              |            |               |       |                    |
| TRENA (FITA PARA MEDIDAS) ANTROPOMÉTRICA                                                          |            |               |       |                    |
| VENTILADOR DE COLUNA                                                                              |            |               |       |                    |
| VENTILADOR DE PAREDE                                                                              |            |               |       |                    |

| COORDENAÇÃO EQUIPES E PROGRAMAS MULTIPROFISSIONAIS DA APS - GEAPS/DAPS/SUASA/SMSA/PBH |            |               |       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------|--------------------|
| INVENTÁRIO MATERIAIS ACADEMIA DA CIDADE                                               |            |               |       |                    |
| REGIONAL                                                                              | Selecione  |               |       |                    |
| ACADEMIA DA CIDADE                                                                    | Selecione  |               |       |                    |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:                                                       | DATA:      |               |       |                    |
| Material para Exercício Físico                                                        | Quantidade | Pertence à AC | Doado | Do espaço parceiro |
| ANEL FLEXÍVEL                                                                         |            |               |       |                    |
| ANILHA 01 KG                                                                          |            |               |       |                    |
| ANILHA 02 KG                                                                          |            |               |       |                    |
| ANILHA 03 KG                                                                          |            |               |       |                    |
| ANILHA 04 KG                                                                          |            |               |       |                    |
| ANILHA 05 KG                                                                          |            |               |       |                    |
| ANILHA 10 KG                                                                          |            |               |       |                    |
| ANILHA 20 KG                                                                          |            |               |       |                    |
| APITO EM METAL PARA JUIZ                                                              |            |               |       |                    |
| ARCO PARA GINÁSTICA                                                                   |            |               |       |                    |
| BAMBOLE                                                                               |            |               |       |                    |
| BARRA PARA MUSCULAÇÃO OCA, COM PRESILHAS, 1,30 METRO                                  |            |               |       |                    |
| BARRA PARA MUSCULAÇÃO PARA ANILHA, MACIÇA, 1,20 M, COM PRESILHA                       |            |               |       |                    |
| BARRA PARA MUSCULAÇÃO, PARA ANILHA, MACIÇA, 1,50 M, COM PRESILHA                      |            |               |       |                    |
| BARRA PARA MUSCULAÇÃO, PARA ANILHA, MACIÇA, 1,80 M, COM PRESILHA                      |            |               |       |                    |
| BASTÃO                                                                                |            |               |       |                    |
| BOLA EM BORRACHA NÚMERO 12                                                            |            |               |       |                    |
| BOLA MEDICINAL EM COURO, COM 02 KG                                                    |            |               |       |                    |
| BOLA PARA BASQUETEBOL                                                                 |            |               |       |                    |
| BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO                                                            |            |               |       |                    |
| BOLA PARA GINÁSTICA TIPO BOBATH                                                       |            |               |       |                    |
| BOLA PARA HANDEBOL                                                                    |            |               |       |                    |
| BOLA PARA VOLEIBOL                                                                    |            |               |       |                    |
| COLCHONETE                                                                            |            |               |       |                    |
| CONE SINALIZADOR 25 CM                                                                |            |               |       |                    |
| CONE SINALIZADOR 50 CM                                                                |            |               |       |                    |
| CONE SINALIZADOR 75 CM                                                                |            |               |       |                    |
| CORDA DE ALGODÃO, TRANCADA                                                            |            |               |       |                    |
| CORDA NAVAL                                                                           |            |               |       |                    |
| CORDA PARA GINÁSTICA RÍTMICA EM NYLON                                                 |            |               |       |                    |
| ESCADA DE AGILIDADE                                                                   |            |               |       |                    |
| FAIXA ELÁSTICA EM LÁTEX                                                               |            |               |       |                    |
| FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR (MINI-BAND)                                                   |            |               |       |                    |
| GRAMPO PARA BARRA PARA GINÁSTICA, PARA BARRA MACIÇA                                   |            |               |       |                    |
| JUMP                                                                                  |            |               |       |                    |
| PESO TIPO HALTER PESO 01 KG                                                           |            |               |       |                    |
| PESO TIPO HALTER PESO 02 KG                                                           |            |               |       |                    |
| PESO TIPO HALTER PESO 03 KG                                                           |            |               |       |                    |
| PESO TIPO TORNOZELEIRA 1 KG                                                           |            |               |       |                    |
| PESO TIPO TORNOZELEIRA 2 KG                                                           |            |               |       |                    |
| PESO TIPO TORNOZELEIRA 3 KG                                                           |            |               |       |                    |
| PESO TIPO TORNOZELEIRA 4 KG                                                           |            |               |       |                    |
| PESO TIPO TORNOZELEIRA 5 KG                                                           |            |               |       |                    |
| PETECA                                                                                |            |               |       |                    |
| PULLEY                                                                                |            |               |       |                    |
| RODA PARA EXERCÍCIO ABDOMINAL                                                         |            |               |       |                    |
| STEP                                                                                  |            |               |       |                    |
| TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO (EQUILÍBRIO) REDONDA                                           |            |               |       |                    |
| TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO (EQUILÍBRIO) RETANGULAR                                        |            |               |       |                    |
| OUTROS EQUIPAMENTOS                                                                   | Quantidade | Pertence à AC | Doado | Do espaço parceiro |
|                                                                                       |            |               |       |                    |
|                                                                                       |            |               |       |                    |
|                                                                                       |            |               |       |                    |